



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º159/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000002081
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º08/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 73.327,27

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como **CONTRATADA**:

GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com sede na Rua João da Cruz Melão, n.º131, no bairro Jardim Leonor, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º01.847.195/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL BENVENUTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º21.221.241-2 SSP/SP e do CPF n.º282.428.988-04.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º159/2015 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002081.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º159/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2016.

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 - Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º7468-000, no valor de R\$ 18.331,83 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Para o exercício de 2017 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 54.995,44 (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º159/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 SET 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
RAFAEL BENVENUTO

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º159/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º201500002081, firmado em 30 SET 2016

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br